

## Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

2024

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), associa-se hoje à comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, instituído pelo Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS) em 18 de abril de 1982 e aprovado pela Assembleia Geral da UNESCO<sup>1</sup> no ano seguinte. Analisam-se, para o ano de 2023, os dados disponibilizados pela Direção Regional da Cultura (DRC) relativos aos Monumentos, Conjuntos e Sítios da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Com este trabalho, pretende-se valorizar o património cultural imóvel classificado existente na Região, com informação em termos de classificação, tipologia arquitetónica, categoria de proteção e propriedade.

Os dados estão disponíveis desde 2008, no portal de Internet da DREM, na série retrospectiva das Estatísticas da Cultura, divulgando-se hoje um quadro estatístico com a informação de 2023 por município.

Em 2023, na RAM, existiam 180 bens imóveis culturais classificados repartidos em duas categorias: 173 eram monumentos e 7 eram conjuntos.

Tipologicamente, os bens culturais classificados estavam distribuídos em arquitetura civil (97), arquitetura religiosa (69) arquitetura militar (8) e arquitetura mista (6).

Segundo a categoria de proteção, 113 dos imóveis culturais classificados da Região eram de interesse municipal, 60 eram imóveis de interesse público e 7 monumentos nacionais.

Do ponto de vista da entidade proprietária, 101 eram de propriedade privada, 73 de propriedade pública, 5 de propriedade mista e para 1 a DRC reportou uma entidade proprietária não confirmada.

---

<sup>1</sup> UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

## **1. Introdução**

Nos termos definidos no direito internacional, os bens imóveis culturais protegidos, são classificados em três categorias: monumentos, conjuntos ou sítios.

Na categoria monumentos incluem-se as obras de construção que pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, se destinam a perpetuar alguém ou um facto notável. Incluem-se as instalações ou os elementos decorativos que fazem parte integrante da obra de construção.

Nos conjuntos, consideram-se agrupamentos arquitetónicos urbanos de suficiente coesão de modo a poderem ser delimitados geograficamente. Existem os seguintes tipos de conjuntos: conjunto histórico de cidades e vilas; conjunto urbano fortificado; grupos que, sem possuírem monumentos ou perspectivas notáveis, constituem um todo homogéneo.

O sítio protegido, é aquele que exige medidas específicas de conservação e gestão no sentido de promover a gestão racional de recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, no que diz respeito à regulamentação das intervenções artificiais suscetíveis de as degradar.

Ao nível da tipologia, os bens culturais classificados podem ser agrupados em sítios arqueológicos, arquitetura civil, arquitetura militar, arquitetura religiosa e arquitetura mista. Ao nível da categoria de proteção, dividem-se em monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imóveis de interesse municipal. Do ponto de vista da entidade proprietária, podem ser detidos pelo Estado, de propriedade privada ou de propriedade mista.

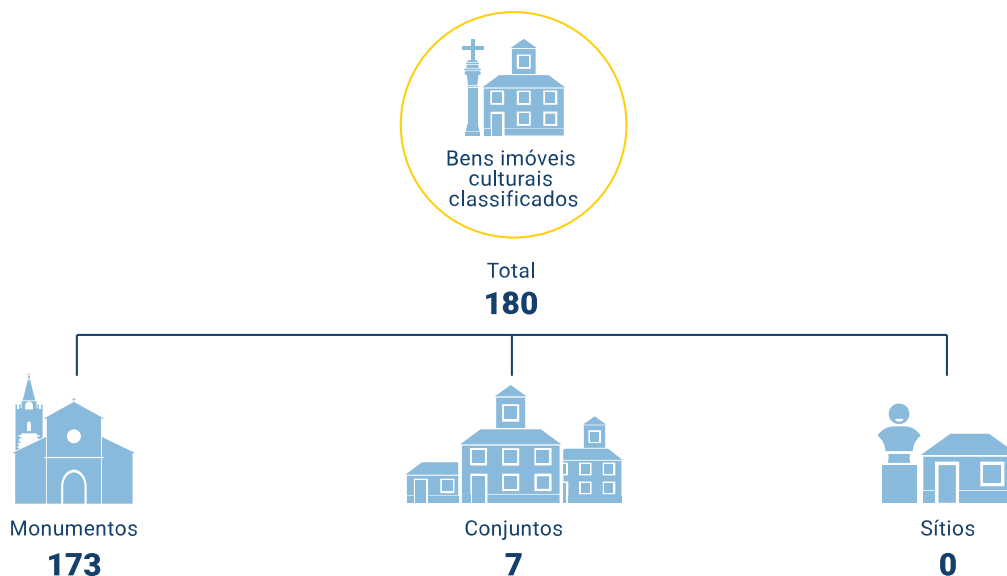
### **1. Património cultural imóvel classificado**

De acordo com a informação administrativa recolhida junto da Direção Regional da Cultura, em 2023, existiam na RAM 180 bens imóveis culturais classificados, dos quais 173 eram monumentos e 7 eram conjuntos. Não existiam sítios classificados.

Face a 2022, não foi registada qualquer alteração no número de bens imóveis culturais (classificados) na RAM em 2023.

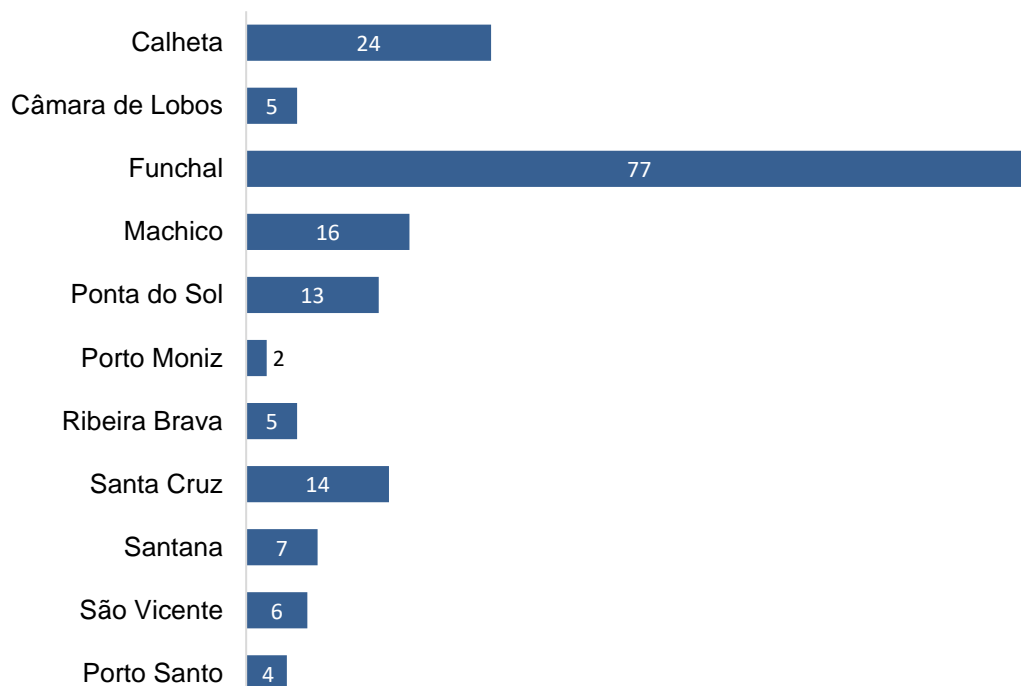
Os bens imóveis classificados na Região, correspondiam a 3,7% dos existentes a nível nacional. No caso dos monumentos, os da RAM constituíam 4,7% do total nacional e os conjuntos apenas 1,2%.

**Fig. 1 – Bens imóveis culturais classificados, por tipo, 2023**



Os monumentos classificados distribuía-se por toda a Região, com especial incidência no município do Funchal onde se contabilizaram 77 monumentos (44,5% do total). O município da Calheta foi o que apresentou o segundo maior valor, contabilizando-se 24 monumentos (13,9%), seguindo-se Machico com 16 monumentos (9,2%). No Porto Santo contabilizaram-se 4 monumentos classificados.

**Fig. 2 – Bens imóveis culturais classificados, por município, 2023**



Relativamente aos 7 conjuntos classificados, 4 localizam-se no Funchal, 1 na Ponta do Sol, 1 em Santa Cruz e 1 em São Vicente.

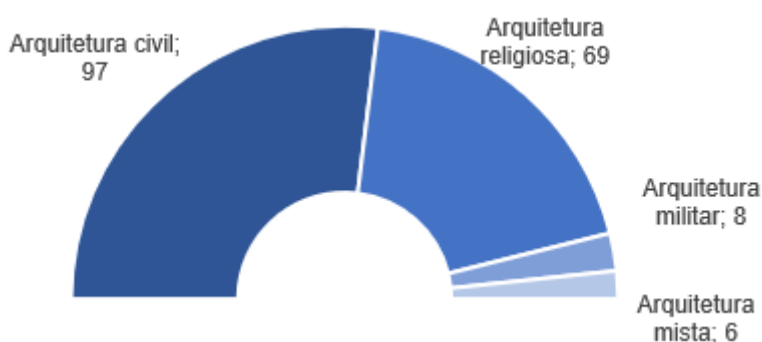
## 2. Bens imóveis classificados, por tipologia

A análise por tipologia mostra que os bens imóveis classificados em arquitetura civil eram os predominantes, estando aqui classificados 97 dos imóveis (53,9%). Entre estes bens, encontram-se, por exemplo, propriedades (casas, palácios, quintas...), mercados, fontenários, pelourinhos e fontes.

Na tipologia arquitetura religiosa estavam classificados 69 bens imóveis (38,3%), que na grande maioria eram igrejas e capelas.

Dos restantes bens imóveis, 8 pertenciam à arquitetura militar (fortes, fortim do Faial e Paiol milita) e 6 foram classificados em arquitetura mista.

**Fig. 3 – Bens imóveis culturais classificados, por tipologia, 2023**



## 3. Categoria de proteção dos bens imóveis

Segundo a categoria de proteção, 113 dos imóveis culturais protegidos da Região (62,8%) eram de interesse municipal, 60 eram imóveis de interesse público (33,3%) e 7 monumentos nacionais (3,9%).

**Fig. 4 – Bens imóveis culturais classificados, por município e categoria de proteção, 2023**



#### 4. Bens imóveis classificados, por entidade proprietária

Do ponto de vista da entidade proprietária, mais de metade dos bens imóveis classificados da Região são de propriedade privada (56,1%), contabilizando-se 101 bens imóveis. Seguem-se os que têm propriedade pública, que constituem 40,6% do total (73 bens imóveis). Com propriedade mista estavam classificados 5 bens imóveis e 1 dos imóveis reportava uma entidade proprietária não confirmada

**Fig. 5 – Bens imóveis culturais classificados, por entidade proprietária, 2023**

